



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0065/2025

1.º Termo aditivo do contrato n.º 0065/2025, referente a Inexigibilidade De Licitação n.º IN0051/2025, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO**, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa **AQMED CONSULTORIA E ASSISTENCIA EM SAUDE LTDA**.

O(A) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, doravante denominada **CONTRATANTE**, CNPJ/MF n.º 11.370.658/0001-01, situada na Av. Irineu Neri, nº 374 - Irineu Neri Cep. 49100-730 - São Cristóvão - Se, neste ato, representada por seu Secretário, **FERNANDA RODRIGUES DE SANTANA GOES**, portador(a) do CPF n.º 011.***.***-70, RG n.º 30*****9, residente e domiciliado(a) nesta Capital e, do outro lado a empresa **AQMED CONSULTORIA E ASSISTENCIA EM SAUDE LTDA**, situada na Avenida Ayrton Senna, nº 751 - Rosa Maria, São Cristóvão (se) / Brasil - Cep. 49107-068, inscrita no CNPJ 55.***.***/0001-06, representada, neste ato, por seu representante, **AQUILA TALITA LIMA SANTANA ALVES**, RG: 33*****1 – CPF: 045.***.***-77, têm entre si justo e avençado e celebram o presente instrumento.

CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1 O presente Termo Aditivo de prazo tem amparo legal no artigo. 107, da Lei 14.133/2021, bem como através de Justificativa do responsável pela fiscalização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

2.1 O presente Termo Aditivo tem por objetivo objeto a prorrogação do prazo constante na Cláusula 7ª – Da Vigência Contratual, que passa a vigorar por mais 12 (doze) meses, a partir do dia subsequente ao vencido, devendo ser rescindido tão logo seja homologado novo Credenciamento Médico.

CLÁUSULA TERCEIRA - ELEMENTOS INTEGRANTES

3.1 Integram o presente termo:

- Solicitação e Justificativa da Secretaria Municipal de Saúde;
- Autorização da Gestora;

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

3.1 Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato nº 0065/2025, desde que não contrariem o que ficou convencinado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 0065/2025, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais.



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

AQMED CONSULTORIA E ASSISTENCIA EM SAUDE LTDA
AQUILA TALITA LIMA SANTANA ALVES

FERNANDA RODRIGUES DE SANTANA GOES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE